



Resolução nº. 24, de 12 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a divulgação do resultado final dos candidatos aptos a concorrer ao processo eleitoral simplificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pleito 2024/2027, conforme o Edital nº. 01/2023-CMDCA.

A Comissão Organizadora do Processo Simplificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de São José da Safira/MG, constituída na forma da Resolução nº. 01/2023-CMDCA, conforme o Edital nº. 01/2023-CMDCA e Lei Municipal Nº. 949 de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o resultado final dos candidatos aptos a concorrer ao processo eleitoral simplificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, pleito 2024/2027, de acordo com o Edital nº. 01/2023-CMDCA, juntamente com o número do candidato para votação, conforme abaixo descrito:

I - Candidatos aptos:

NOME DO CANDIDATO	Nº. DO CANDIDATO PARA VOTAÇÃO.
Aline Alves dos Santos	101
Any Rodrigues de Souza Silva	111
Bruna de Jesus F. Zanarde	106
Elisama Cordeiro B. Lopes	103
Francielle F. Amancio	105
Letícia A. Ferreira da Silva	107
Rosilene Pereira dos Santos	109
Vanilda Franco da Silva	104

II - A votação para eleição dos candidatos acima supracitados ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, exclusivamente na Escola Municipal Maria da Conceição Silva das 08h:00min as 17h:00min;

III- Será permitido aos eleitores do Município de São José da Safira-MG, votarem uma única vez em um único candidato;

IV- De acordo com a Resolução Nº. 1251/2023-TRE/MG, podem votar somente os eleitores regulamentos inscritos até o dia 03/07/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José da Safira/MG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José da Safira/MG, 12 de setembro de 2023.

Deiciane Félix da Costa

Deiciane Félix da Costa
Presidente do CMDCA de São José da Safira-MG
Biênio 2022-2024